**DECRETO Nº 2.239, de 13 de Junho de 2022.**

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**CARLOS LUIZ CASSIANO**, Prefeito em Exercício de Jaborá (SC), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º.** - Estabelece-se PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022 em virtude das comemorações alusivas ao feriado nacional (Corpus Christi) do dia anterior.

**Parágrafo único.** O Ponto Facultativo de que trata este Decreto não será considerado para os serviços que por sua natureza já obedecem a turno especial de trabalho.

**Art. 2º**. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 13 de junho de 2022.

**CARLOS LUIZ CASSIANO**

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 14/06/2022

**MICHELI MORES**

Secretária De Administração